## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO N°, DE 2023

(Da Sra. Fernanda Pessoa)

Requer a realização de audiência pública para debater a suspensão do Programa de Certificação de Hospitais de Ensino.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 58, §2°, inciso II, da Constituição Federal e dos artigos 24, inciso III, e 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário deste Colegiado, a realização de audiência pública com o objetivo de debater a suspensão do Programa de Certificação de Hospitais de Ensino, estabelecido na Portaria Interministerial MEC/MS nº 285, de 24 de março de 2015.

Para tanto, sugere-se que sejam convidados representantes dos seguintes órgãos/entidades:

- Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde;
- Coordenação Geral de Residência em Saúde do Ministério da Educação;
- Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSERH;
- Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação;
- A Associação Brasileira de Hospitais Universitários e de Ensino.

## **JUSTIFICATIVA**

Os Hospitais de Ensino são estabelecimentos de saúde que pertencem ou são conveniados a uma Instituição de Ensino Superior (IES), pública ou





Esses hospitais se caracterizam por serem unidades de referência em procedimentos de maior densidade tecnológica (complexidade), são centros de formação, ensino e atuação de importantes especialidades de saúde, em especial dos profissionais médicos especialistas e contribuem nos processos de inovação assistencial e incorporação tecnológica em saúde. Os hospitais de ensino são, portanto, instituições que combinam assistência médica de alta qualidade com a formação de profissionais de saúde e a pesquisa científica, estruturas fundamentais e de referência para a melhoria da oferta dos serviços de saúde.

No entanto, conforme informações do próprio Ministério da Educação, contida em resposta a requerimento de informações, formulado em 2019, desde o ano de 2017, com o intuito de regular a Certificação dos Hospitais de Ensino, criou-se uma força tarefa envolvendo órgãos do Ministério da Educação e do Ministério da Saúde, com o intuito de elaboração de uma nova portaria e a consequente revogação da Portaria Interministerial MEC/MS nº 285, de 2015.

Desde então, novas certificações estão suspensas. Ou seja, já se passaram mais de 5 anos, com diversas trocas de ministros, e até o presente momento não foram editados novos requisitos gerais e específicos para as certificações dos hospitais de ensino, trazendo prejuízos a entidades aptas a serem credenciadas e, o que é pior, trazendo prejuízos para a melhoria da qualidade da atenção à saúde, do ensino, da pesquisa e da gestão oferecidos por esses hospitais.

Diante do exposto, considerando que esses hospitais desempenham um papel crucial não apenas para o sistema de saúde, mas para a educação, é fundamental que esta Comissão realize audiência pública para debater esse





tema, e a partir daí possamos ter subsídios e informações para a retomada desse importante programa.

Sala das Comissões, 24 de março de 2023.

## Deputada Fernanda Pessoa UNIÃO/CE



